




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

*Autógrafo nº 18/2020*

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>Projeto de Lei nº 14/2020</b>
DATA: _____/_____/20____	<b>Vereador Artemio Costa</b> <b>14 de maio de 2020</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>Cria no município de Rio Branco o "MAIO LARANJA" e o dia "18 de maio" dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	<i>À Procuradoria Legislativa Com:</i>	4º	
			
2º	<b>Izabelle Souza Pereira Pontes</b> <b>Diretora Legislativa</b>	5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

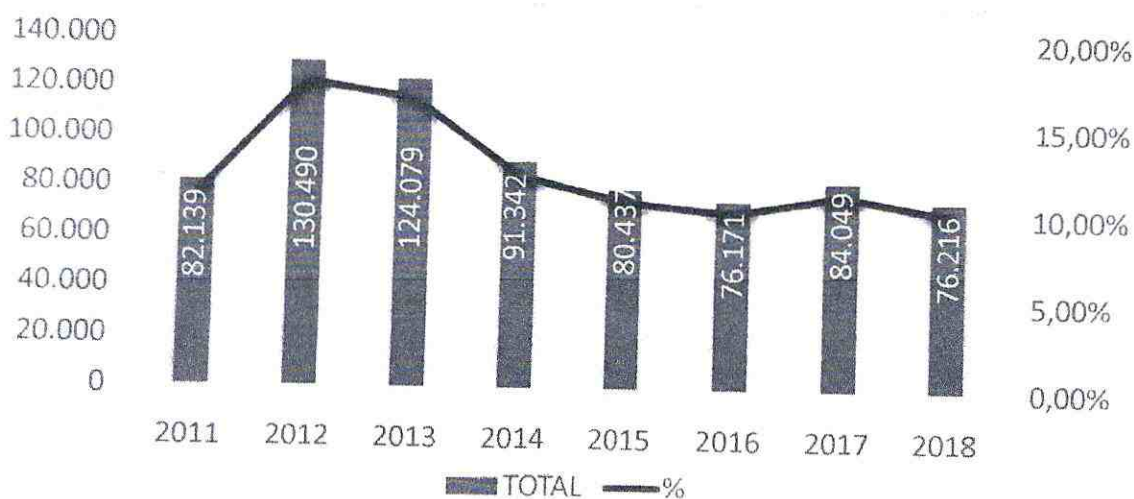


JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2020

“Cria no Município de Rio Branco o “Maio Laranja” e dia “18 de maio” dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes”.

Em 2019 foram divulgados pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, **Damares Alves**, que o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) recebeu 76.216 denúncias envolvendo crianças e adolescentes, sendo 17.093 dos registros referentes à violência sexual.

Quantitativo geral de denúncias – criança e adolescente



Trata-se da necessidade de ações para seu desenvolvimento desacelere, também exige a adoção de ações para evitar que violências sejam cometidas.

A violência contra crianças e adolescentes é tema de saúde pública e tem graves consequências para aqueles que as sofrem, deixando marcas visíveis e invisíveis, no corpo e na mente.

Corroborando com a Lei 9.970, de 17 de maio de 2000, que instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, acreditamos que é necessário ampliar o tempo exclusivamente dedicado a este tema para mais de um dia, embora todos os dias do ano sejam necessários quando se trata de combater violências cometidas contra aqueles que representam o futuro de nosso país.

Assim, este projeto visa instituir o mês de maio como “Maio Laranja” para que, dada a importância do tema, sejam promovidas atividades visando à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. Vale apontar que projetos de lei similares tramitaram e/ou já foram sancionados em Rio Branco.

M.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto



Promover ações de prevenção e combate à violência sexual contra a criança e o adolescente é fazer valer o princípio da Prioridade Absoluta, posto pela Carta Magna e defender a Primeira Infância, dada a relevância dos primeiros anos no desenvolvimento do ser humano.

Sendo assim, peço que os pares aprovelem este Projeto de Lei.

SALA DE SESSÕES, EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 12 de Maio de 2020.

*M. S. Lima*  
**ARTÊMIO**  
VEREADOR

Partido Liberal - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2020



Cria no Município de Rio Branco o "MAIO LARANJA" e o dia "18 de maio" dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Rio Branco, o "Maio Laranja", dedicado ao *Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes* e dia "18 de Maio" o *Dia Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes*.

**Art. 2º** Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e do adolescentes.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 12 de maio de 2020.

*M. J. Lima*  
**ARTÊMIO**  
VEREADOR

Partido Liberal - PL

RECEBIDO 14/05/2020

*Izabelle Souza Pereira Pontes*  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA**



**PROJETO DE LEI N.º14/2020**


**AUTOR:** Vereador Artemio Costa

**ASSUNTO:** Cria no município de Rio Branco o "MAIO LARANJA" e o dia "18 de maio" dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 14 de maio de 2020.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Portaria 007/2019**